

Id:0CC55A0C5C5477A7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
CNPJ Nº 41.522.178/0001-80
ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUELHO EZEQUIEL, 2222 – CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023
PROCEDIMENTO Nº 079/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: ART 65, § 1º, DA LEI 8.666/93
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80 ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUELHO EZEQUIEL – 2222 - CENTRO – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
CONTRATADOS: ELAINE TAVARES CPF Nº 011.263.353-63
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO(A) VETERINÁRIO(A) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
OBJETO DO TERMO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE ALTERAR O VALOR CONTRATUAL, NO IMPORTE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO). PORTANTO, O CONTRATO COM VALOR MENSAL DE R\$ 3.150,10 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E DEZ CENTAVOS) E VALOR GLOBAL DE R\$ 37.801,20 (TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E VINTE CENTAVOS) PARA 12 (DOZE) MESES, FICA ADITADO EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), EQUIVALENTE A R\$ 9.450,24 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), PASSANDO AO VALOR MENSAL DE R\$ 3.937,62 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) E VALOR GLOBAL DE R\$ 47.251,44 (QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL EM TUDO QUE NÃO CONTRARIAR O PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO CELEBRADO EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
FONTE DE RECURSOS: FPM / ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05 DE JULHO DE 2024.
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI, CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80 (CONTRATANTE) ELAINE TAVARES, CPF Nº 011.263.353-63 (CONTRATADO)

Id:0B621493FECA761B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº: 01.612.558/0001-90

Pregão Eletrônico nº 016/2024
Processo Adm. nº 066/2024
FLS. Nº _____
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº105/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024
OBJETO: Aquisição de baterias, pneus e derivados para atender as necessidades da frota municipal da Prefeitura de Bela Vista do Piauí-PI, suas secretarias e órgãos municipais.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ.
CONTRATADA: JOSE DOS SANTOS SILVA LTDA
CNPJ: 07.234.933/0004-35
VALOR: R\$ 655.027,58 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos) referente ao lote II Pneus e Derivados.
VIGÊNCIA: de 05 de agosto de 2024 a 12 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS: 500 – Tesouro
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 (Material de Consumo)
PROGRAMA DE TRABALHO: Encargos com Gabinete do Prefeito - 04.122.0401.2003.0000 Manutenção da Sec. Mun. de Administração, e Planejamento - 04.122.0401.2006.0000 Manutenção da Secretaria de Educação - 12.361.1201.2025.0000 Manutenção da Secretaria de Saúde - 10.301.1001.2048.0000 Manut. da Sec. Munic. Assistência Social - 08.244.0801.2057.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 10.024/2019 e demais normas pertinentes.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de agosto de 2024.

Bela Vista do Piauí/PI, 05 de agosto de 2024.

Francisco de Sousa Neto

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:0CC55A0C5C5476A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Pregão Eletrônico nº 016/2024
Processo Adm. nº 066/2024
FLS. Nº _____
RUBRICA

PORTARIA Nº 036/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

“NOMEIA SERVIDOR PARA FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO DA PREFEITURA
DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Francisco de Sousa Neto, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato Nº 105/2024 do Pregão Eletrônico Nº 016/2024, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com o objeto “Aquisição de baterias, pneus e derivados para atender as necessidades da frota municipal da Prefeitura de Bela Vista do Piauí-PI, suas secretarias e órgãos municipais.”

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor o Sr. EDIMÁ LUIS DE SOUSA, inscrito no CPF nº 032.336.633-31 para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, referente ao objeto contratado, e durante o seu período de validade;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, de 06 de agosto de 2024.

Francisco de Sousa Neto

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal